

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2019/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NOS BAIRROS BARROÃO E CARAPIÓ NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT 1039627-16.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (18.07.2019), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2019/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: 1). WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.781.255/0001-43 – Motivos: a) não apresentou declaração prevista no item 4.2.6.2 do edital; b) não apresentou junto ao cálculos do índices financeiros previstos no item 4.2.5.9 do edital, o índice de solvência geral (SG); c) não apresentou junto ao BP o Certificado de Regularidade Profissional (CRP) do contador responsável pela assinatura do BP, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital; d) acervo técnico apresentado é incompatível para objeto em licitação, não apresentou atestado junto ao acervo técnico devidamente registrado no CREA, descumprindo o item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital; e) os CAT – apresentados para comprovação de qualificação técnica do item 4.2.4.2 se referem a execução de projetos e fiscalização desempenhados pelo responsável técnico, conforme exigido no item 4.2.4.5 do edital; f) não apresentou declaração com a relação explícita de equipamento com sua disponibilidade conforme exigido no item 4.2.4.8 do edital; g) apresentou a certidão de regularidade prevista no item 4.2.3.1 “d” do edital, sem a mesma esta no nome da empresa, além de estar com endereço divergente ao alvará de funcionamento apresentado; h) não apresentou a certidão prevista no item 4.2.5.10 do edital; 2). LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.592.136/0001-21 – Motivos: a) as declarações de autenticação digital das cópias dos documentos exigidos no item 4.2.2.6 do edital, estão vencidos para consulta (em 12/03/2019) e para data de abertura do certame, conforme a ser verificado nos termos do item 4.2.6.4 do edital; b) capital social informado no Balanço Patrimonial divergem do capital social informado no 2º aditivo do contrato social da**

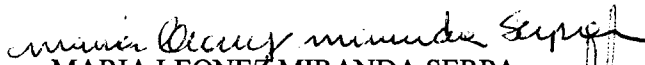
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

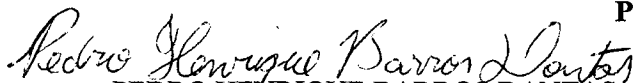
empresa; c) as declarações de autenticação digital das cópias dos documentos exigidos no item 4.2.1.5 do edital – Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário estão vencidos para consulta (em 13/03/2019) e para data de abertura do certame, conforme a ser verificado nos termos do item 4.2.6.4 do edital; d) o período de escrituração informado no texto dos Termo de Abertura e Encerramento, exigência do item 4.2.5.1 do edital, qual seja (10/12/2017 a 31/12/2017), divergem do período de escrituração legalmente informado no recibo de entrega de escrituração digital (SPED), apresentado junto ao balanço, ou seja, não retratam a integralidade do último exercício fiscal de 2017; 3). **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48 – Motivos:** a) não apresentou declaração de conhecimento do local do objeto ou mesmo comprovação de visita exigido no item 4.2.4.9.2 do edital; 4). **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.412.053/0001-80 – Motivos:** a) não apresentou provas de inscrição prevista no item 4.2.2.7 “a” e “b” do edital; b) capital social informado no Balanço Patrimonial divergem do capital social informado na certidão do CREA/PJ, tornando tal certidão inválida, como também do capital social transcrito no ato constitutivo da empresa; c) não apresentou comprovação de vínculo empregatício com o responsável técnico, nas formas definidas no item 4.2.4.2.2 do edital; 5). **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10 – Motivo:** a) não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município, conforme o item 4.2.1 do edital; b) não apresentou declaração de conhecimento do local do objeto ou mesmo comprovação de visita exigido no item 4.2.4.9.2 do edital; c) não apresentou os termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital; d) não apresentou atestado de atividade concluída junto ao acervo técnico CAT devidamente registrado no CREA, descumprindo o item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital; e) apresentou a inscrição prevista no item 4.2.2.7 “b” do edital, sem o mesmo estar com data de emissão; f) procuração apresentada para o Procurador não possui validade nos termos do item 2.2.2. “II” do edital, por estar vencida (emitida em 2017) nos termo do edital, desse modo tornando inválidos para a participação no processo todas as declarações emitidas pela procurador, prevista no item 4.2.6.1 ao 4.2.6.3 do edital; g) não apresentou declaração de conhecimento do local do objeto ou mesmo comprovação de visita exigido no item 4.2.4.9.2 do edital; h) apresentou para as certidões de regularidade prevista no item 4.2.3.1 “b” e “d” vencidas, verificado a condição de ME/EPP, nos termo no item 4.1.2 e 4.1.3 do edital; 6). **M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.386.389/0001-22 – Motivos:** a) apresentou cópia do documento exigido no item 4.2.2.7 “b” do edital, sem o mesmo estar assinado pelo órgão emissor, e não estar autenticado em cartório competente ou mesmo de forma digital para efeito de validação nos termos do item 4.1 “a” do edital. Conforme a ser verificado nos termos do item 4.2.6.4 do edital; 7). **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55 – **Motivos:** a) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade; 8.) **PRE 9 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.714.829/0001-84 – **Motivos:** a) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade; 9.) **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81 – **Motivos:** a) não apresentou documento exigido no item 4.2.5.9 – cálculo dos índices financeiros e relatório de qualificação econômico-financeiro; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.565.011/0001-19; **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54; **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39. A Presidente informou que posteriormente iria realizar o ato de julgamento deste em ata complementar de julgamento. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Membro da CPL


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL